

PROTOCOLO LEGISLATIVO



Deputado Distrital Jo NO 089 /2011

INDICAÇÃO N°
(Do Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro	
e em seguida à:	
CCJ CEOF X CAS	
COSEG COAF COES CO	COOHCEDP
[]CDESCTMAT (C)	
Em. 081 02-11	
NO Welly	
Itamar Pinheiro Lima Chefe da Assessoria de Plenario	

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Meio, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Meio, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Meio. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais".

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Meio, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de

de 2011.

Deputado Joe Valle PSB